



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### RELATÓRIO DO PROCESSO DE EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE EXTERNA) V.01

#### EMENTA:

1. Relatório de Mapeamento;
2. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas;
3. Matriz de Responsabilidades;
4. Dados Estatísticos do Processo Físico;
5. Termo de Homologação.

#### OBJETIVOS:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização
- Propor melhorias e otimização do fluxo;
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PROCESSO DE EMPENHO DE GECC (ATIVIDADE EXTERNA)		
Sigla/Descrição Setores Responsáveis	E-mail	Ramal
Gerência Administrativa Financeira - GAF/GEPE;	<a href="mailto:gaf.progepe@id.uff.br">gaf.progepe@id.uff.br</a>	5405
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE;	<a href="mailto:secretaria.progepe@id.uff.br">secretaria.progepe@id.uff.br</a>	5406
Divisão de Execução Orçamentária – DEO/COFIN	<a href="mailto:robertoribeiro6240@gmail.com">robertoribeiro6240@gmail.com</a>	5155
<b>Setores Envolvidos:</b>	GAF/GEPE; PROGEPE; DEO/COFIN	
<b>Data de Implantação no SEI:</b>	MAIO/2022	

CONTROLE DE VERSÕES			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	11/05/2022	INICIAL - Elaboração	Alexandre Brito/ PROPLAN Kíssila Rangel/ PROPLAN Rodrigo Mota/ PROPLAN



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### RELATÓRIO DO PROCESSO DE EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE EXTERNA) V.01

#### 1. Relatório de Mapeamento

REUNIÕES REALIZADAS / E-MAILS ENVIADOS	
Data	Participantes das áreas responsáveis / Sigla
03/04/2022	EGGP/DCF enviam as bases de conhecimento dos processos de Empenho de GECC para a equipe de mapeamento.
07/04/2022	<p>Após avaliação das bases pela equipe de mapeamento, foram elaborados os esboços dos fluxogramas e levantadas algumas dúvidas, que foram sinalizadas para o DCF por e-mail, sendo elas:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1- O DCF, propriamente dito, executará tais atividades ou as mesmas serão executadas por uma coordenação e/ou divisão...?</li><li>2- O cancelamento de saldo só pode ocorrer de forma parcial ou poderá ocorrer também o cancelamento total do saldo? Caso possa ocorrer o cancelamento total, qual seria a sequência dos passos...?</li><li>3- Enquanto não ocorrer o final de exercício, o processo ficará sobrestado?</li></ol>
10/04/2022	<p>A Direção do DCF respondeu aos questionamentos por e-mail, da seguinte forma:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1- Setor responsável: Divisão de Execução Orçamentária – DEO/COFIN;</li><li>2- O cancelamento será do saldo não utilizado. Um detalhe: no processo do empenho estimativo, pode ocorrer o reforço do empenho, no outro processo que o recurso vem de outro órgão será um empenho ordinário, isto é, sem reforço.</li><li>3- A sugestão do ciclo antes de encerrar o exercício foi considerada viável. Verificar junto a EGGP.</li></ol>
12/04/2022	As bases e os fluxogramas foram corrigidos e os arquivos foram enviados para a avaliação da EGGP.



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### RELATÓRIO DO PROCESSO DE EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE EXTERNA) V.01

13/04/2022	<p>A Direção da EGGP avaliou os arquivos enviados e retornou com a aprovação das etapas desenhadas para o processo.</p> <p>Logo, foi agendada uma reunião no dia 20 de abril com as áreas envolvidas para a consolidação e homologação dos processos de Empenho de GECC.</p>
20/04/2022	<p><b>Reunião para Homologação</b></p> <p>Reapresentação do fluxograma do processo de forma a esclarecer as eventuais dúvidas de todos os participantes da reunião.</p> <p>Foram efetuadas correções na base e no fluxograma em relação às atividades da GAF/GEPE, sendo elas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Exclusão da raia da PROGEPE, pois a GAF elaborará um despacho único de solicitação e de autorização de empenho, coletando as assinaturas da gerência da GAF e do Dirigente Máximo da PROGEPE por meio de bloco de assinaturas;</li><li>- Exclusão do relatório de execução;</li><li>- Inclusão da etapa de autuação de processo relacionado de pagamento de gecc (atividade em órgão externo);</li><li>- Inclusão da atividade "Efetuar registros internos" e "Elaborar despacho de encerramento";</li></ul> <p>Levantamento das informações dos participantes e de outros dados para preenchimento do relatório de homologação.</p> <p>Após a realização das alterações, os arquivos serão enviados por e-mail para validação das Unidades envolvidas;</p>
28/04/2022	<ul style="list-style-type: none"><li>- Visto que a GAF/GEPE e a PROGEPE não se manifestaram em relação à concordância ou não com o mapeamento, a implantação do processo de Empenho de GECC (Atividade Externa) foi adiada para data ainda estipulada pela Comissão de Mapeamento.</li><li>- Foi enviado um novo e-mail às Unidades envolvidas para a verificação dos prováveis ajustes do fluxo e/ou para o agendamento de outra reunião para homologação do referido processo.</li></ul>



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### RELATÓRIO DO PROCESSO DE EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE EXTERNA) V.01

11/05/2022	<ul style="list-style-type: none"><li>- A gerente da GAF/GEPE respondeu ao e-mail levantando as necessidades de alterações na base de conhecimento. Os ajustes foram efetuados pela equipe de mapeamento, conforme solicitação.</li><li>- Caso as Unidades envolvidas concordem, o processo será considerado homologado nesta data.</li></ul>
<b>Total de reuniões:</b>	02
<b>MELHORIAS EFETUADAS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>- Padronização das etapas do processo e da documentação a ser anexada ao mesmo;</li><li>- Separação dos processos de empenho de acordo com as fontes de origem dos recursos a serem empenhados;</li><li>- Maior celeridade e transparência para as unidades envolvidas e partes interessadas no processo;</li><li>- Correlação do processo de empenho de gecc (atividade externa) com o de pagamento de gecc (atividade em órgão externo).</li></ul>	
<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES</b>	
A única condição para abertura do processo é a notificação via Ofício ou e-mail do DCF informando que a UFF recebeu crédito para pagamento de GECC.	
<b>DOCUMENTOS PADRONIZADOS</b>	
- Não houve documentação modelada no SEI;	

## 2. Matriz de Responsabilidades

<b>MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (RACI) DEPARTAMENTALIZADA</b>				
<b>Cód. do Processo</b>	<b>Responsável</b>	<b>Aprova</b>	<b>Consultado</b>	<b>Informado</b>
-	GAF/GEPE	PROGEPE	DEO/COFIN	GAF/GEPE



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### RELATÓRIO DO PROCESSO DE EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE EXTERNA) V.01

#### 3. Dados Estatísticos

DADOS DO PROCESSO FÍSICO		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
11 meses*	6 a 50 fls*	-

\* Os dados foram informados pela área responsável pelo processo.

Quantidade de Servidores Alocados por Uorg	
Sigla da Uorg	Qtd. de Servidores
GAF/GEPE	2 servidores
PROGEPE	2 servidores
DEO/COFIN	4 servidores

#### 4. Termo de Homologação

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
  - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### RELATÓRIO DO PROCESSO DE EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE EXTERNA) V.01

na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN;

- 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

**Declaramos, ainda, estar de acordo as informações constantes deste Termo de Homologação, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, partes integrantes deste termo:**

- Fluxograma do Processo de Empenho de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (Atividade Externa);
- Base de conhecimento de Empenho de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (Atividade Externa);

Niterói, 11 de maio de 2022.

<b>Responsáveis pela aprovação</b>		
<b>Nome</b>	<b>Sigla</b>	<b>Cargo/Função</b>
Aline Marques	PROGEPE	Pró- Reitora
Carolina Lobo dos Reis	GAF/GEPE	Pedagoga/Gerente
Luis Felipe da Costa Santos	DCF/PLAN	Diretor
Diogo Vargas	DEO/COFIN	Chefe
<b>Responsáveis pela elaboração</b>		
<b>Nome</b>	<b>Sigla</b>	<b>Cargo/Função</b>
Maria Leonor da Veiga	PLIN/PLAN	Coordenadora
Kissila da Silva Rangel	DGI/PLIN	Arquivista
Rodrigo Alves Mota	PGI/PLAN	Administrador
Alexandre Sales de Brito	DGIAC/PGI	Assistente